

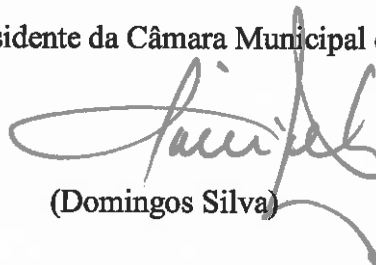
Aviso
Mobilidade Interna Intercarreiras

Para cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que por meu despacho, datado de 03 de outubro de 2018, determinei nos termos do disposto nos n.ºs 93 e 97 da referida Lei, as mobilidades internas intercarreiras, dos trabalhadores que se identificam:

Nome	Categoria de Origem	Categoria de Mobilidade	Início	Término
Américo Fernando Soares	Assistente Técnico	Técnico Superior	15/10/2018	14/04/2020
Ana Margarida Valente Oliveira	Coordenadora Técnica	Técnica Superior	15/10/2018	14/04/2020
Carla Susana Costa Lopes	Assistente Técnica	Técnica Superior	15/10/2018	14/04/2020
Mafalda Maria Girão Osório Sampaio de Almeida	Assistente Técnica	Técnica Superior	15/10/2018	14/04/2020
Pedro Manuel Rodrigues Matos	Assistente Técnico	Técnico Superior	15/10/2018	14/04/2020

Ovar, 10 de outubro de 2018.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ovar,



(Domingos Silva)